

RESOLUÇÃO Nº 424, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre retificação nas Resoluções nºs 393,394,395 e 396/2020 COMAS/NH

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 17 de abril de 2020, registradas na ata 059/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o texto das Resoluções:

I – Resolução nº 393, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Reprogramação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS CREAS 2019, onde consta o ano de 2019, lê-se ano de **2018**;

II – Resolução nº 394, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Reprogramação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Básica 2019, onde consta o ano de 2019, lê-se ano de **2018**;

III – Resolução nº 395, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS / CREAS – janeiro a dezembro de 2019, onde consta *FEAS – CREAS 2019*, lê-se **FEAS – CREAS 2018** e

IV – Resolução nº 396, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS / CRAS – janeiro a dezembro de 2019, onde consta *FEAS – CRAS 2019*, lê-se **FEAS – CRAS 2018**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH